prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE ASSISTENCIAL - EAA/SAMU/CMU/DAAHU/SMS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

1.1. O órgão possui a demanda de transporte terrestre de usuários SUS e seus acompanhantes, através de ambulâncias tipo B - suporte básico - tendo em vista a impossibilidade de deslocamento por meios próprios para a realização de exames, cuidados em saúde, avaliações e continuidade de tratamento, internações hospitalares. Nesse sentido, há necessidade de atendimento da demanda, pois envolve o interesse público.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

2.1. A demanda em tela consta no PCA, publicado noPortal Nacional de Compras Públicas e demonstrado em relatório anexado nos autos deste expediente, comprovando o alinhamento da contratação pretendida com o planejamento estratégico do órgão.

3. Requisitos da contratação.

3.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

3.1.1. Tipo de veículo: Ambulância tipo B equipada e tripulada conforme descrição no TR e Portaria MS 2048/2002 e em acordo com a NBR 14561/2000, respeitando as diretrizes da Anvisa (RDC nº 50) e normas ergonômicas (NR 17).

3.1.2. Quantidade mínima de portas: 04 (quatro)

3.1.3. Quantidade de passageiros: mínimo 04 (quatro)

3.1.4. Ano de fabricação: deverá atender à idade máxima definida noDecreto Municipal nº 23.335/2025, e suas alterações, ou regramento posterior que o substitua.

3.1.5. Ar condicionado em cabine e baú (item obrigatório) com controle de temperatura (quente e frio) para garantir uma climatização respeitando as normas ergonômicas (NR 17/2022).

3.2. Justifica-se que o serviço possui natureza continuada:

3.2.1. Porque a sua interrupção poderá comprometer o atendimento da população que necessita de cuidados de saúde e de transporte através de ambulância, em razão da impossibilidade de locomoção ou deslocamento por meios próprios para a continuidade do tratamento.

3.3. Avaliação da duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que

poderá ser superior a 12 meses, e justificativa da decisão:

3.3.1. O prazo de vigência do contrato deverá ser de doze meses a contar da assinatura da ordem de início, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.4. Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada:

3.4.1. A empresa deverá adotar todas as medidas de sustentabilidade aplicáveis, tomando por base o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.4.1.1 - As ambulâncias devem ter baixo consumo de combustível e emissão reduzida de poluentes, disposição para reciclagem ao fim de sua vida útil e, preferencialmente, componentes reduzidos de forma sustentável e com menor impacto ambiental. Deve-se priorizar materiais e substâncias que não afetem a saúde humana e sejam ambientalmente seguros.

3.4.1.2 - A contratação sustentável de um serviço de ambulância deverá incluir práticas de responsabilidade social corporativa e preocupação com segurança e conforto de pacientes e profissionais, assim como apoio as iniciativas locais de saúde e bem-estar.

4. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

4.1. Abaixo, quadro com as soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados:

Solução	Descrição da solução	Vantagens	Desvantagens	Conclusão

1	Locação de veículo com contratação de cessão de mão-de-obra terceirizada	Ausência de custos de manutenção do veículo; Possibilidade de suprir demanda pelo tempo de duração do contrato, enquanto houver necessidade.	Dificuldade de licitantes no mercado; Demanda compatibilizar dois serviços terceirizados, sendo que se ocorrer algum problema com um contrato, o outro fica prejudicado. Inviabilidade de compatibilização entre dois serviços terceirizados. Equipes ficarão ociosas em determinados momentos em que não há demanda para o quantitativo total de ambulâncias. Contratação de empresa que não cumpra com as obrigações contratadas, o que pode gerar ações trabalhistas, visto a responsabilidade solidária.	A solução não é a viável em razão das dificuldades operacionais entre dois serviços terceirizados. Nesse sentido esse cenário não se mostra adequado para atendimento da demanda.

2	Locação de veículo com contratação de motorista e disponibilização de equipe própria da Enfermagem	Ausência de custos de manutenção do veículo Maior controle sobre a atuação das equipes	Necessidade de ingresso de servidor da Enfermagem através de concurso público. Equipes ficarão ociosas em determinados momentos em que não há demanda para o quantitativo total de ambulâncias.	A solução não é a viável em razão do aumento de custo com ingresso de servidores públicos. Nesse sentido esse cenário não se mostra o de menor custo operacional para atendimento da demanda.
3	Aquisição de veículo e disponibilização de equipe própria	**Continuidade do serviço:** não há interrupções de contratos e serviços **Patrimônio público:** O veículo integra o patrimônio do município. **Disponibilidade permanente:** O bem está disponível para uso, sem depender de terceiros, desde que não haja necessidade de manutenção	**Alto custo inicial:** Investimento significativo na aquisição do veículo e na realização do concurso. **Custos fixos elevados:** Manutenção, seguro, combustível, depreciação e encargos trabalhistas. **Risco de ociosidade:** O veículo pode ficar subutilizado e equipes ficarão ociosas em períodos de baixa demanda. **Gestão da frota:** Envolve gestão de manutenção, abastecimento e controle de uso. **Realização de concurso:** A	Via de regra, a solução não é a usualmente utilizada atualmente em contratações públicas. Nesse sentido esse cenário não se mostra adequado para atendimento da demanda.

		corretiva. **Controle gerencial:** Maior controle sobre a gestão da frota e a atuação da equipe.	Administração não tem realizado concurso público para motorista. **Perda de controle sobre os processos**: há redução no controle sobre os processos e execução operacional, exigindo mecanismos de fiscalização mais rigorosos para garantir padrões de qualidade.	
4	Contratação de serviços de transporte/remoções, através de ambulância.	Menor custo global visto que o transporte é pago conforme demanda. Possibilidade de suprir demanda pelo tempo de duração do contrato, enquanto houver necessidade	Não foram identificadas desvantagens para esta contratação.	Solução com menor custo global. Nesse sentido, esse cenário mostra-se o mais adequado para o atendimento desta demanda.

4.4.4. As soluções 1, 2 e 3 não são viáveis principalmente, sob o aspecto da economicidade, pois as equipes ficarão ociosas em determinados momentos do dia em que não há demanda para o número total de ambulâncias a serem disponibilizadas.

4.2. Foram pesquisados ETPs de outros órgãos e entidades públicos como forma de identificar soluções semelhantes que possam adequar-se à demanda do Município.

4.2.1. Justifica-se em razão do artigo 12 da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

5. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

5.1. Contratação de empresa para realização de transportes tipo B - transportes inter hospitalares de usuários SUS com impossibilidade de deslocamento por meios próprios e de seus acompanhantes, através de ambulâncias tipo B.

5.1.1. Não se aplica manutenção ou assistência técnica.

5.1.2. Previsão de um preposto.

5.1.3. Frota adequada, garantindo conforto e segurança.

5.1.4. Condutor de veículo qualificado com conhecimento das normas de trânsito e habilidades necessárias para garantir uma condução segura.

5.1.5. A especificação do veículo (ambulância), materiais, equipamentos, equipe/ tripulação e disposições gerais encontra-se no item 4 do Termo de Referência.

6. Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

6.1. A previsão de contratação **mensal** é de no máximo 700 transportes e a quantidade**anual** máxima é de 8.400 transportes tipo B.

6.1.1. Justifica-se a quantidade acima, com base no histórico de contratações anteriores e efetivo consumo e em estimativas de aumento no número de transportes a serem realizados.

Item	Descrição da demanda	Unidade	Quantidade mensal	Quantidade anual
1	Transporte tipo B	Remoção por deslocamento	700	8.400

O método para a estimativa das quantidades a serem contratadas está balizado na média das remoções de contratos anteriores.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Especificação do Objeto	**Unidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Total Item (R$)**
Serviço de Remoções Ambulância – Lote 2 Tipo B	Remoção	97,04	815.136,00

Obs: Valor utilizado do atual contrato, SEI Nº 24.0.000045955-7, documento 37907998.

7.1. Conforme o levantamento de mercado acima, a estimativa de valor da contratação consta em planilha anexa nos autos do presente expediente.

7.1.2. Não é vantajosa a realização de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, inciso I porque o valor da contratação é superior a R$ 100.00,00 (cem mil reais) e a licitação assegurará a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

8.1. O serviço não será parcelado, pois se trata de contratação de serviço, ou seja, indivisível.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

9.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10.1. Os resultados pretendidos são:

10.1.1. Economicidade e redução de custos fixos.

Elimina gastos com a aquisição e manutenção de veículos, incluindo a depreciação da frota e com recursos humanos.

10.1.2. Garante previsibilidade orçamentária.

Permite o pagamento apenas dos transportes efetivamente realizados/ utilizados ou por disponibilidade contratada.

10.1.3. Mitigação de Riscos Trabalhistas

A empresa contratada assume os encargos sociais e a gestão de pessoas e suas substituições em caso de faltas ou licenças.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

11.1. As providências a serem tomadas são:

11.1.1. Deverão ser adotadas exigências prévias à assinatura:

- Indicar Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para a fiscalização deste Contrato.

- Certificado(s) de Registro e Licenciamento (CRLV) do(s) veículo(s) proposto(s), devidamente atualizado(s), em nome da contratada e registrado(s) no município de domicílio da empresa (filial ou matriz) habilitada, ou em nome de terceiros, desde que a contratada comprove a posse legítima do bem;

- Certificado de Registro do(s) Veículo(s) (CRV) classificado(s) para a contratação, devidamente atualizado, em nome do licitante e registrado (DETRAN) no município de domicílio do mesmo, ou em nome de terceiros, desde que a contratada comprove a posse legítima do bem;

- Termo de Vistoria, expedido pela EPTC, em via original, com aprovação do(s) veículo(s), que poderá ser apresentado em até 05 (cinco) dias, após o encaminhamento junto à EPTC, desde que agendado no prazo da convocação.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

12.1. Os possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras são os seguintes:

12.1.1. Emissão de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos.

As ambulâncias devem ter baixo consumo de combustível e emissão reduzida de poluentes, disposição para reciclagem ao fim de sua vida útil e, preferencialmente, componentes produzidos de forma sustentável e com menor impacto ambiental.

12.1.2. Geração de resíduos.

Deve-se priorizar materiais e substâncias que não afetem a saúde humana e sejam ambientalmente seguros. Utilização de recipientes de descarte adequados e homologados para perfuro cortantes e resíduos biológicos.

12.1.3. Estresse e distúrbios do sono causados pelo uso frequente da sirene.

Utilização do sinal sonoro somente em situações de real necessidade, em situações de urgência e riso iminente à vida, seguindo os protocolos de trânsito.

Utilização de sirenes com níveis de ruído ajustáveis.

12.2. A empresa deverá adotar os seguintes critérios de sustentabilidade:

12.2.1. A empresa deverá adotar todas as medidas de sustentabilidade aplicáveis, tomando por base o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

12.2.2. A empresa deverá adotar todas as medidas de sustentabilidade aplicáveis, tomando por base o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração, no que couber, nos termos do Decreto Municipal nº 21.869/2023.

12.3.3. A contratação sustentável de um serviço de ambulância deverá incluir práticas de responsabilidade social corporativa e preocupação com segurança e conforto de pacientes e profissionais, assim como apoio as iniciativas locais de saúde e bem-estar.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

13.1. O presente estudo técnico preliminar evidenciou a viabilidade aos critérios estabelecidos. Nesse sentido, a solução se mostra passível de contratação, sendo a mais vantajosa para a administração pública. Portanto, opta-se pelo prosseguimento do planejamento, com a posterior contratação de empresa para prestação de serviços de transporte inter hospitalar com veículos tipo B.

13.2. A licitação se dará por contratação, por não estarem presentes os requisitos para a realização pelo sistema de registro de preços.

13.3. Regime de execução: por preço unitário.

13.4. O critério de julgamento da licitação será o menor preço por item/remoção.

13.5. O ETP **não** deve ser publicado como anexo do Edital.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Athayde Maciel**, **Chefe de Unidade**, em 11/03/2026, às 12:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **38211443** e o código CRC **6437E4B6**.